SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
DIRETORIA DE EXTENSÃO E RELAÇÕES INTERINSTITUCIONAIS
COORDENAÇÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

EDITAL Nº 05 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - IFPA, por intermédio da Coordenação de Relações Internacionais - CORI, vinculada à Pró Reitoria de Extensão - PROEX, torna pública a oferta de vagas aos discentes dos cursos de **Licenciatura** e **Mestrado**, para participar de intercâmbio internacional no Instituto Politécnico de Bragança (Portugal), durante o **1º semestre de 2023**, equivalente ao 2º semestre do ano letivo português de 2022/2023. As atividades acadêmicas terão início em 20 de fevereiro de 2023, com término previsto para 15 de julho de 2023.

1. OBJETIVO GERAL:

1.1. Auxiliar aos discentes dos cursos de **Licenciatura** e de **Mestrado** do IFPA a participarem da chamada para intercâmbio estudantil, por 1 semestre letivo, no período de 20/02/2023 a 15/07/2023, no Instituto Politécnico de Bragança (IPB), Portugal, com repasse financeiro (despesas de passagem aérea internacional, alojamento na Instituição de destino, alimentação, além de seguro-saúde internacional).

2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

2.1. O Programa tem como objetivos específicos:

I. Oferecer oportunidade de estudo aos discentes do IFPA em universidades estrangeiras, bem como oferecer a possibilidade de estágio programado, de pesquisa ou inovação tecnológica, com acompanhamento;

II. Permitir a atualização de conhecimentos em grades curriculares diferenciadas, visando complementar sua formação técnico-científica em suas áreas de estudo e afins;

III. Complementar a formação dos discentes do IFPA, possibilitando-lhes a oportunidade de vivenciar experiências educacionais voltadas para a qualidade, o empreendedorismo, a competitividade e inovação, sem deixar de estarem aliadas a uma formação humanística;

IV. Complementar a formação de nossos estudantes, a fim de que se tornem cidadãos preparados para o mundo globalizado no qual vivemos, tanto no âmbito profissional quanto pessoal, trazendo essas experiências para o IFPA, após o seu retorno, para que toda a comunidade acadêmica seja beneficiada;

V. Estimular iniciativas de internacionalização do IFPA.

3. CRONOGRAMA

3.1. Para o presente edital, são apresentadas as seguintes datas, por etapa:

a) Lançamento do Edital: 19 de outubro de 2022;

b) Início das inscrições: 19 de outubro de 2022;

c) Final das inscrições: 27 de outubro de 2022;

d) **Homologação das inscrições**: 03 de novembro de 2022;

e) **Divulgação do Resultado Preliminar**: 07 de novembro de 2022;

f) **Prazo para envio de recursos via e-mail**, para a Coordenação de Relações Internacionais (CORI-PROEX) - cori@ifpa.edu.br, até 24 horas a partir da divulgação do Resultado Preliminar;

g) **Resultado dos recursos**: 09 de novembro de 2022;

h) **Divulgação do Resultado Final**: 10 de novembro de 2022.

3.2. Toda a divulgação do edital e dos resultados serão realizadas através do site do IFPA (https://www.ifpa.edu.br/);

3.3. É de total responsabilidade do candidato acompanhar todo o processo e divulgação de informações no referido site;

3.4. Os recursos devem ser enviados somente via e-mail para cori@ifpa.edu.br, respeitando-se as datas estipuladas acima, e utilizando o formulário do Anexo VIII.

4. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

4.1. A participação discente neste edital está condicionada aos seguintes requisitos:

4.1.1. Para os alunos dos cursos de **graduação (licenciatura):**

a) Estar regularmente matriculado em curso oferecido pelo IFPA;

b) Apresentar Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) das disciplinas integralizadas, exceto os componentes aproveitados segundo a legislação vigente, igual ou maior que 8,0 (oito);

c) Não possuir processo disciplinar transitado, e que, devido a este, tenha recebido penalidades disciplinares previstas no Regulamento Didático do IFPA;

d) Não ter mais de 03 (três) reprovações por conceito ou falta;

e) Não estar em situação de conclusão de curso no segundo semestre de 2022 (provável formando);

f) Apresentar Formulário de Inscrição (Anexo I), preenchido e assinado;

g) Assinar a Carta de Motivação do Discente (Anexo II);

h) Aprovação da Carta de Motivação do Discente (CMD) pelo Coordenador do curso;

i) Ter concluído 18 anos até 31/05/2022.

4.1.2. Para alunos da **Pós-Graduação Stricto Sensu (Mestrado)**:

a) Estar regularmente matriculado em curso ofertado pelo IFPA;

b) Não possuir nenhuma reprovação por conceito ou falta;

c) Apresentar Coeficiente de Rendimento (CR) das disciplinas integralizadas igual ou maior que 8,0 (oito);

d) Apresentar Formulário de inscrição (Anexo I), preenchido e assinado;

e) Apresentar preenchido e assinado o Termo de Compromisso e Responsabilidade (Anexo IV);

f) Apresentar Plano de Trabalho (Anexo V) compatível entre o Projeto de Dissertação e as atividades que serão desenvolvidas no IPB, com parecer do orientador.

5. DAS VAGAS

5.1. Aos alunos do IFPA serão oferecidas 03 (três) vagas, sendo: **02 (duas) vagas** para alunos da **graduação (licenciatura)** e **01 (uma) vaga** para aluno de **pós-graduação stricto sensu (mestrado)**;

5.2. Caso não sejam preenchidas as vagas destinadas aos alunos de mestrado, estas serão revertidas para alunos da graduação (licenciatura), o que também se aplica na relação inversa.

6. DAS CONDIÇÕES DO INTERCÂMBIO

6.1. A viabilidade deste intercâmbio, depende das seguintes condições:

a) O candidato poderá realizar o intercâmbio em um dos dois *campi* do Instituto Politécnico de Bragança (Portugal): Campus Mirandela ou Campus Bragança;

b) Não é possível escolher disciplinas ofertadas por *campi* diferentes;

c) Os alunos devem escolher matérias (componentes curriculares) do 2º semestre no IPB (semestre de fevereiro a julho), podendo escolher matérias de diferentes anos letivos, desde que escolham matérias do 2º semestre;

d) Cada semestre letivo corresponde a 36 créditos (aproximadamente 06 matérias), com uma duração de 20 semanas, incluindo o período de avaliação. Os alunos de intercâmbio devem concluir, com aprovação, matérias que correspondam no mínimo 20 créditos, devido ao esforço mínimo exigido aos alunos portugueses;

e) Os alunos de intercâmbio de licenciatura ou de mestrado não podem escolher matérias dos cursos técnicos do IPB, porque o nível de ensino e exigência é inferior;

f) Os alunos de intercâmbio de licenciatura ou de mestrado podem escolher matérias de línguas nos cursos de graduação de línguas, ofertados na escola superior de educação do IPB. Caso os alunos de intercâmbio pretendam realizar o curso de línguas intensivo do centro de línguas do IPB, terão de custear o curso intensivo;

g) Os certificados de avaliação final serão enviados até 06 (seis) semanas depois do término do semestre.

7. DA INSCRIÇÃO

7.1. Os candidatos devem enviar ao e-mail cori@ifpa.edu.br, do dia 19 de outubro de 2022 a 27 de outubro de 2022 a seguinte documentação para efetuar a inscrição:

I. Formulário de Inscrição preenchido e assinado (Anexo I);

II. Cópia do Documento de Identificação Pessoal (RG);

III. Cópia do passaporte (parte de identificação) ou cópia do comprovante de solicitação do mesmo, no Departamento de Polícia Federal. É obrigatório que os alunos de intercâmbio tenham o passaporte na fase de seleção, para que não haja atrasos com os pedidos de passaporte, que atrasam sempre o pedido do visto de estudante;

IV. 02 (duas) Fotografias 3X4;

V. Carta de Motivação do Discente (CMD), preenchida e assinada, Anexo II, **aplicando-se apenas aos alunos dos cursos de graduação (licenciatura)**;

VI. Documento de Aprovação da carta pelo Coordenador do curso, Anexo III, **aplicando-se apenas aos alunos dos cursos de graduação (licenciatura)**;

VII. Termo de compromisso e responsabilidade, preenchida e assinada, Anexo IV, **aplicando-se apenas aos alunos dos cursos de pós-graduação stricto sensu (mestrado);**

VIII. Currículo Lattes atualizado (nos últimos seis meses), **aplicando-se aos alunos dos cursos de pós-graduação (mestrado)**;

IX. Plano de trabalho, Anexo V, compatível entre o projeto de dissertação e as atividades que serão desenvolvidas no IPB, com parecer do orientador, **aplicando-se apenas aos alunos dos cursos de pós-graduação (mestrado)**.

7.2. Não será homologada a inscrição com documentação incompleta e/ou entregue fora do prazo estabelecido no cronograma ou que não estiver em consonância com o item 4 deste Edital.

8. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

8.1. O processo de seleção das inscrições homologadas, compreenderá uma etapa, contendo:

a) Análise do Histórico Escolar, observando-se o Índice de Rendimento Acadêmico – IRA (para os alunos dos cursos de graduação);

b) Análise do Histórico Escolar, observando-se o Coeficiente de Rendimento – CR (para os alunos dos cursos de Pós-graduação);

c) Análise da Carta de Motivação do Discente (CMD) para os alunos dos cursos de graduação (licenciatura);

d) Análise do Plano de Trabalho para os alunos dos cursos de Pós-graduação (mestrado);

e) Análise do Currículo Lattes para os alunos dos cursos de Pós-graduação (mestrado).

8.2. A análise dos documentos supracitados será de responsabilidade de uma comissão avaliadora, instituída pela PROEN, PROPPG e PROEX;

8.3. Os critérios de avaliação estão contidos no Anexo VI (licenciatura) e VII (mestrado) deste edital, de acordo com a escala abaixo:

8.3.1. Para os alunos dos cursos de graduação (licenciatura):

a) Análise do Histórico Escolar (IRA)	10,0 pontos

b) Análise da Carta de Motivação do Discente	10,0 pontos
Total	**20,0 pontos**

8.3.2. Para os alunos dos cursos de Pós-graduação (mestrado):

a) Análise do Plano de Trabalho	60,0 pontos
b) Análise do Currículo Lattes	40,0 pontos
Total	**100,0 pontos**

9. CRITÉRIO DE DESEMPATE

9.1. Ocorrendo empate, na classificação final, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que:

9.1.1. Para os alunos dos cursos de graduação (licenciatura):

a) Apresenta menor renda per capta;

b) Obtiver maior nota na Carta de Motivação do Discente (CMD);

c) Obtiver maior nota no Histórico Escolar (IRA);

d) Tiver maior idade.

9.1.2. Para os alunos dos cursos de Pós-graduação (mestrado):

a) Apresenta menor renda per capta;

b) Obtiver maior nota no Plano de Trabalho;

c) Obtiver maior nota no Currículo Lattes;

d) Obtiver maior nota no Histórico (CR).

10. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS E ASSINATURA DO CONTRATO DE ESTUDOS

10.1. O processo de seleção realizado nos termos deste edital gerará uma lista de alunos classificados e aprovados, obedecendo o quantitativo de vagas definido no item 5.

10.2. As convocações dos alunos aprovados serão realizadas pela Pró-reitoria de Extensão, via e mail, informado na ficha de inscrição;

10.3. A Pró-reitoria de Extensão enviará para o aluno aprovado o contrato de estudos, que deve ser preenchido, assinado e devolvido para o e-mail cori@ifpa.edu.br, em até 05 (cinco) dias do envio.

10.4. O candidato que não enviar o contrato de estudos no prazo especificado será considerado desistente, motivando assim, a convocação do (a) próximo (a) candidato (a).

11. DAS OBRIGAÇÕES DO CANDIDATO APROVADO

11.1. Os candidatos de graduação aprovados ficam cientes de que deverão entrar com processo de solicitação de afastamento do país, junto ao Colegiado de seu

Curso, que o encaminhará à Pró-reitoria de Ensino e, posteriormente, à Coordenação de Relações Internacionais - CORI/PROEX/IFPA;

11.2. Os candidatos de Pós-graduação aprovados ficam cientes de que deverão entrar com processo de solicitação de afastamento do país, junto ao Colegiado de seu Curso, que o encaminhará à Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação e, posteriormente à Coordenação de Relações Internacionais - CORI/PROEX/IFPA;

11.3. **O candidato aprovado é totalmente responsável pela obtenção e pagamento** do passaporte junto à Polícia Federal, bem como do pagamento e obtenção de visto, quando necessário, nas representações consulares no Brasil.

11.4. Os candidatos aprovados deverão apresentar o passaporte à Coordenação de Relações Internacionais - CORI/PROEX/IFPA do IFPA, até o dia 14 de novembro de 2022. Caso apresente após esta data, não terá sua vaga garantida na instituição de destino;

11.5. O candidato deverá providenciar a abertura de uma conta corrente, **preferencialmente no Banco do Brasil**, para que seja depositado o auxílio financeiro para compra da passagem aérea internacional e o auxílio financeiro para a compra do seguro-saúde internacional;

11.6. Caberá ao candidato providenciar atualização de suas vacinas e carteira de vacinação internacional para a viagem, bem como verificação junto ao seu médico a demanda de receitas e medicamentos de uso contínuo, caso necessário;

11.7. O aluno deverá encaminhar à Coordenação de Relações Internacionais - CORI/PROEX/IFPA cópia do bilhete da passagem aérea comprada, bem como a cópia do seguro-saúde internacional adquirido, no prazo de até 10 dias após depósito dos auxílios;

11.8. A Coordenação de Relações Internacionais - CORI/PROEX/IFPA poderá auxiliar na orientação de como o aluno deverá conseguir os referidos documentos, porém, as despesas e viagens para providenciar os documentos, são de inteira responsabilidade do candidato. Dessa forma, ao se candidatar ao presente edital, o aluno se torna inteiramente responsável e ciente das condições aqui especificadas;

11.9. São responsabilidades **exclusivas do próprio candidato** as eventuais despesas com retirada de passaporte, obtenção de visto, passagens aéreas, seguro de saúde internacional e traduções de documentos.

12. CONDIÇÕES ESPECIAIS

12.1. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, por motivo de interesse público ou por ilegalidade, no todo ou em parte, sem que isso implique o direito de indenização ou reclamação de qualquer natureza;

12.2. A execução do apoio financeiro fica condicionado à disponibilidade

orçamentária do IFPA.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A qualquer tempo este Edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza;

13.2. Casos omissos ou não previstos neste Edital serão analisados pela PROEX, com auxílio da PROEN e PROPPG;

13.3. Maiores informações sobre o Instituto Politécnico de Bragança (IPB) e o processo de seleção para intercâmbio internacional poderão ser solicitadas diretamente à Coordenação de Relações Internacionais – CORI/PROEX, ou pelo e-mail cori@ifpa.edu.br;

13.4. Maiores informações sobre o processo de intercâmbio internacional (http://portal3.ipb.pt/index.php/pt/guiaects/cursos/licenciaturas).

Belém – PA, 19 de outubro de 2022.

FABRICIO MEDEIROS ALHO:60771003234

Digitally signed by FABRICIO MEDEIROS ALHO:60771003234
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=09461647000195, ou=Videoconferencia, ou=Certificado PF A1, cn=FABRICIO MEDEIROS ALHO:60771003234
Date: 2022.10.19 09:52:48 -03'00'

Fabrício Medeiros Alho
Pró-Reitor de Extensão/PROEX/Reitoria/IFPA
Port. n° 1488/2016-GAB.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
DIRETORIA DE EXTENSÃO E RELAÇÕES INTERINSTITUCIONAIS
COORDENAÇÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

ANEXO I
Formulário de Inscrição

DADOS CADASTRAIS DO(A) ALUNO(A)	
Nome do(a) aluno (a):	
Data de Nascimento (dd/mm/aaaa):	**Nacionalidade:**
Endereço Residencial:	
CEP:	**Telefone /Celular:**
Cédula de Identidade:	**CPF:**
E-mail:	
Instituição de Ensino (campus):	
Curso:	
Nível: ( ) Graduação (Licenciatura) ( ) Mestrado	
Período:	
Nº Matrícula:	
Nº Passaporte:	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	
PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD): ( ) Sim ( ) Não **Tipo de deficiência**: ( ) Deficiência Física ( ) Deficiência Auditiva ( ) Deficiência Visual ( ) Deficiência Mental ( ) Deficiência Múltipla **Descrição e N° do CID** (Classificação Internacional de Doenças):	
INDICAÇÃO DE CONTATO NO BRASIL	
Nome do Contato (parente) no Brasil:	
Grau de Parentesco:	**E-mail do Contato:**
Telefone Fixo do Contato:	**Telefone Celular do Contato:**
CONHECIMENTO EM OUTROS IDIOMAS	
Idioma:	( ) Básico ( ) Intermediário ( ) Fluente
Idioma:	( ) Básico ( ) Intermediário ( ) Fluente
Idioma:	( ) Básico ( ) Intermediário ( ) Fluente
DECLARAÇÃO Declaro para os devidos fins que as informações relativas aos dados contidos neste formulário de inscrição são verdadeiras e autênticas.	

Local e data: _____, _____/_____/_____

Assinatura do(a) Candidato(a): _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
DIRETORIA DE EXTENSÃO E RELAÇÕES INTERINSTITUCIONAIS
COORDENAÇÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

ANEXO II

Carta de Motivação do Discente (CMD)
Para Alunos de Graduação (Licenciatura)

Carta de motivação dirigida à Coordenação de Relações Internacionais – CORI/PROEX, justificando o interesse pelo intercâmbio, motivo da escolha da instituição de destino, suas qualidades (perfil) enquanto discente, sua expectativa em relação ao intercâmbio e quais as prováveis matérias (componentes curriculares) que deseja cursar, em no máximo 02 (duas) laudas.

A relação de matérias (componentes curriculares), assim como as respectivas ementas podem ser consultadas no site do Instituto Politécnico de Bragança (IPB), através do seguinte link: http://portal3.ipb.pt/index.php/pt/guiaects/cursos/licenciaturas

Carta de Motivação do Discente (CMD)

Local e data: _____, _____/_____/_____

Assinatura do(a) Candidato(a): _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
DIRETORIA DE EXTENSÃO E RELAÇÕES INTERINSTITUCIONAIS
COORDENAÇÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

ANEXO III

Manifestação do Coordenador do Curso sobre a Carta de Motivação do Discente (CMD)
Para Alunos de Graduação (Licenciatura)

Campus:
Curso:
Turma:
Matrícula do Aluno:
Nome do Aluno:
( ) Deferido ( ) Indeferido

Parecer (contendo apreciação da correlação das disciplinas propostas pelo estudante com a matriz curricular do curso, bem como manifestação atestando o perfil discente apresentado na carta de motivação):

Local e data: _____, _____/_____/_____

Assinatura do(a)coordenador(a): _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
DIRETORIA DE EXTENSÃO E RELAÇÕES INTERINSTITUCIONAIS
COORDENAÇÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

ANEXO IV

Termo de Compromisso e Responsabilidade
Para Alunos de Pós-Graduação (Mestrado)

Eu, _____, matrícula nº _____, vinculado ao Programa de Pós-Graduação em _____, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA), campus _____, tendo solicitado voluntariamente a participação no Edital 05/2022 de Mobilidade Internacional, assumo os seguintes compromissos:

1. Fornecer à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPPG) do IFPA as informações fidedignas sobre as atividades exercidas no período da mobilidade;

2. Atender às solicitações da PROPPG acerca da conclusão do período relativo à mobilidade internacional no âmbito da Pós-Graduação.

Fico responsável, ainda, por:

a) Enviar à PROPPG relatório parcial (3 meses) do efetivo exercício de atividades decorrentes da mobilidade internacional no âmbito da Pós-Graduação;

b) Enviar à PROPPG relatório final (6 meses) do efetivo exercício de atividades decorrentes da mobilidade internacional no âmbito da Pós-Graduação;

c) Remeter ao e-mail cpg.proppg@ifpa.edu.br todos os instrumentos de acompanhamento da Pós-Graduação;

d) Ficar à disposição da PROPPG para participação em atividades que envolvam a divulgação e disseminação da prática de Mobilidade Internacional no âmbito da Pós-Graduação.

_____, de _____ de 2022.

Assinatura do Proponente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
DIRETORIA DE EXTENSÃO E RELAÇÕES INTERINSTITUCIONAIS
COORDENAÇÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

ANEXO V
Modelo de Plano de Trabalho
Para Alunos de Pós-Graduação (Mestrado)

PLANO DE TRABALHO

Mestrado

TÍTULO DO PLANO DE TRABALHO

Candidato:
Orientador:
Linha de Pesquisa:

Local, data

Resumo

Apresente, em até 200 palavras, de que modo a mobilidade para o Instituto Politécnico de Bragança (IPB) auxiliará nas atividades de formação do Mestrado, destacando os pontos que serão pesquisados e desenvolvidos naquela instituição, fornecendo uma visão rápida e clara do conteúdo e dos objetivos do projeto.

1. Introdução ao Tema

Elaboração do histórico do problema que está sendo investigado ao longo do curso de mestrado, fazendo sucinto estado da arte e indicando quais as produções do IPB acerca do mesmo. Demonstre como a participação no IPB poderá contribuir para o desenvolvimento da pesquisa e sua provável contribuição à ciência ao término do projeto de pesquisa de mestrado.

2. Objetivos

Descreva o objetivo geral de sua proposta de pesquisa e os objetivos específicos, indicando quais deles serão desenvolvidos no IPB.

3. Metodologia

Descreva como você pretende desenvolver os objetivos específicos indicados acima. Serão utilizadas simulações? Será implantado um protótipo para validação experimental? Será uma análise teórica? Como você espera alcançar os resultados? Você deve escrever como será o procedimento para conduzir seu trabalho de pesquisa enquanto estiver no IPB.

4. Resultados Esperados

Explicite qual será a utilidade da pesquisa, a quem deverá importar os resultados obtidos nessa fase da pesquisa.

Referências Bibliográficas

Todas as referências desta seção devem ser citadas ao longo do projeto.

Parecer do Orientador

Assinatura do Orientador

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
DIRETORIA DE EXTENSÃO E RELAÇÕES INTERINSTITUCIONAIS
COORDENAÇÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

ANEXO VI

Ficha de Avaliação

Para Alunos de Graduação (Licenciatura)

Nome do(a) Candidato(a):
Nº de Matrícula:
Curso:
Período:

Quadro 01

Histórico Escolar **Índice de Rendimento Acadêmico - IRA**	**Avaliação**	
	Pontuação Máxima	**Nota Obtida**
Média Geral: 8,0 a 10,0 – 10,0 pontos	10,0 pontos	

Quadro 02

Carta de Motivação do Discente	**Avaliação**	
	Pontuação Máxima	**Nota Obtida**
a) Motivação: objetivos e perspectivas com o intercâmbio internacional (0,0 a 2,0 pontos)	2,0 pontos	
b) Contribuição do intercâmbio internacional para carreira profissional (0,0 a 2,0 pontos)	2,0 pontos	
c) Perfil discente (participação e envolvimento nas atividades acadêmicas, interesse pelos estudos, relacionamento interpessoal) (0,0 a 2,0 pontos)	2,0 pontos	
d) Aderência das matérias (componentes curriculares) indicadas, com a matriz do curso do IFPA (0,0 a 2,0 pontos)	2,0 pontos	
e) Clareza na exposição de ideias e coerência textual (0,0 a 2,0 pontos)	2,0 pontos	
Total de Pontos	10,0 pontos	

Total Geral de Pontos (Tabela 01 + Tabela 02):

Assinatura do responsável pela avaliação:

Data:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
DIRETORIA DE EXTENSÃO E RELAÇÕES INTERINSTITUCIONAIS
COORDENAÇÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

ANEXO VII
Ficha de Avaliação
Para alunos do Mestrado

Nome do(a) Candidato(a):
Nº de Matrícula:
Curso:

Quadro 01

Histórico Escolar Coeficiente de Rendimento – CR	**Avaliação**	
	Pontuação Máxima	**Nota Obtida**
Média Geral: 8,0 a 10,0	10,0 pontos	

Quadro 02

Plano de Trabalho do Discente	**Avaliação**	
	Pontuação Máxima	**Nota Obtida**
a) Demonstra como a participação no IPB poderá contribuir para o desenvolvimento da pesquisa	10 pontos	
b) Os objetivos destinados a ser realizado no IPB	10 pontos	
c) Os procedimentos metodológicos descritos estão adequados aos objetivos estabelecidos?	10 pontos	
d) Apresenta metodologia compatível com a formação que será realizada no IPB	10 pontos	
e) Há previsão de proteção de produtos ou processos ao final da mobilidade?	20 pontos	
Total de Pontos	60 pontos	

Quadro 3

Avaliação Currículo Lattes	**Avaliação**	
	Pontuação Máxima	**Nota Obtida**
a) Artigos completos em periódico científico (3 pontos). Máximo 2 artigos.	6 pontos	
b) Capítulos de livro (3 pontos). Máximo 2 capítulos	6 pontos	
c) Artigos completos publicados em anais de eventos científicos (2 pontos) Máximo 4 artigos.	8 pontos	
d) Resumos publicados em anais de eventos científicos (1 ponto). Máximo 10 resumos	10 pontos	
e) Participação em projeto de ensino, pesquisa e/ou extensão (2 pontos por semestre) Máximo 5 semestres	10 pontos	
Total de Pontos	40 pontos	

Total Geral de Pontos (Quadro 01 +Quadro 02 + Quadro 03): _____

Assinatura do responsável pela avaliação: _____

Data:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
DIRETORIA DE EXTENSÃO E RELAÇÕES INTERINSTITUCIONAIS
COORDENAÇÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

ANEXO VIII

Interposição de Recursos

Formulário para Interposição de Recursos

Nome do(a) Aluno(a):		
Campus:		**N° Matrícula:**
RG:	**Estado Emissor:**	**CPF:**
Fone:	**E-mail:**	
Curso:		
Nível:	( ) Graduação/Licenciatura	( ) Mestrado
Período:		

Argumentação do recurso:

Local e data: _____, _____/_____/_____

Assinatura do(a) Candidato(a):_____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
DIRETORIA DE EXTENSÃO E RELAÇÕES INTERINSTITUCIONAIS
COORDENAÇÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

ANEXO IX

Relatório de Atividades

Para Alunos de Pós-Graduação (Mestrado)

RELATÓRIO DE ATIVIDADES
PÓS-GRADUAÇÃO

Ano e Semestre de Referência: _____ - __

1 – Dados Gerais

Nome:	
Endereço para correspondência:	
Telefone com prefixo:	
E-mail:	
Instituição de Destino/Campus:	
Programa de Pós-graduação:	
Área de Concentração:	
Início do curso:	
Início do Afastamento:	**Término do Afastamento**:
Relatório: ( ) Semestral ( ) Parcial	

2 – Desempenho Acadêmico (*anexar Histórico Escolar*).

Disciplinas Cursadas	Carga Horária Total	Nº de Créditos	Conceito Obtido
Total de créditos no curso:		**Obtidos:**	

3 – Participação em Eventos *(Seminários, Congressos, etc.)*

Participação com certificado de presença *(anexar comprovante)*:

4 – Produção Intelectual

Participação em eventos científicos com apresentação de trabalho *(anexar folha de rosto do artigo)*:
Publicações em periódicos *(anexar folha de rosto do artigo)*:

Livro e/ou Capítulo de Livro publicado *(anexar cópia da capa do livro e da primeira página do texto)*:
Outras Produções relevantes *(depósito de patente, registro de software, relatório de pesquisa, etc)*:

5 – Parecer do relatório pelo Orientador ou Supervisor.

Data da aprovação: _____ / _____ / _____